**PORTARIA Nº 0094-2015**
Data: 25 de maio de 2015
Protocolo: 0915-2015

**Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 26 a 29 de maio de 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 26 a 29 de maio de 2015, com o objetivo de levar Vereador e servidor público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de maio de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE